

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**  
*Pça Cândido de Assis Queiroga, 30*

LEI Nº 269/2007

DÁ O NOME DE JOSE FERREIRA  
FILHO, A UMA PRAÇA PÚBLICA DO  
DISTRITO DE IPUEIRAS, MUNICÍPIO DE  
PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e En SANCIONO a seguinte Lei:

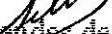
Art. 1º- Fica denominada de Praça Municipal " José Ferreira Filho" a Praça pública localizada no Distrito de Ipueiraa, deste Município.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal na obrigatoriedade de, a partir da vigência desta lei, proceder a abertura de letreiro com o nome dado ao Praça Pública a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba.  
em 08 de outubro de 2007.

  
Sabiniano Fernandes de Medeiros  
Prefeito Municipal